

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 083/2018-SEMED

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 007/2017 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público **ERISNEIVA CAVALCANTE DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) AIII, matriculado sob nº. **001232** para atuar como fiscal do seguinte contrato, tendo como suplente **DINALVA DE ABREU CAVALCANTE**, ocupante do cargo comissionado Assessor de divisão, matriculado sob nº. **009472**:

DESCRIÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 083/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	015/2018
MODALIDADE	PregãoPresencial nº 013/2018
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA	MESSIAS & CASTRO LTDA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.490.947/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDEB
VALOR DO CONTRATO INICIAL	R\$ 217.866,00 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA	A partir de 05/03/2018 e término em 05/03/2019

Art. 2º - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017-PMR